



O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2020, constante do Processo Administrativo nº 14626/2019; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Warley Cardoso da Costa, que atuará como líder, e Juliane Barbosa da Silva Roque, ambos lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para realizarem Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos de Concessão de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2020.

Art. 2º Designar a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque como substituta eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2020.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria de Auditoria Interna



Goiânia, 9 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIR DE SECRET-CJ-3